



Prefeitura de
Piranga

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no **Art 74, “caput”**, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a **INEXIGIBILIDADE** que tem objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO “SAMBATHOIS” EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “REVEILLON 2024/2025” NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Contratada(o): **39.814.350 MARCO ANTONIO SOARES E FIGUEIREDO - CNPJ: 39.814.350/0001-27**

Valor Total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Piranga, 26 de dezembro de 2024.

Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal